

47	7254	2743/2011	7259	09/10/2012	Sebastião de Oliveira Fernandes	Ntar Serviços e Participações Ltda	Unanimidade	Deferindo	DI
48	7255	1673/2012	7539	11/10/2012	Wagner Jardim Chaves	José Jander Cabral	Maioria	Indeferido	DI
49	7256	2645/2010	7542	11/10/2012	Levi Moreira de Freitas	Aguinaldo Meireles Barbosa	Unanimidade	Deferindo	DI
50	7257	351/2010	6982	11/10/2012	Francisco de Paula Nogueira	Puello Comunicações e Marketing Ltda Me	Unanimidade	Procedente	DM
51	7258	698/2010	7526	11/10/2012	Levi Moreira de Freitas	Gafisa S/A	Unanimidade	Nulo	DCU
52	7259	10540/2011	7531	11/10/2012	Levi Moreira de Freitas	G S Serviços Especiais Ltda	Unanimidade	Deferindo	DM
53	7260	690/2011	7330	16/10/2012	Levi Moreira de Freitas	Luciana de Souza Toledo	Unanimidade	Procedente	DS
54	7261	798/2011	7348	16/10/2012	Levi Moreira de Freitas	Drogaria Vila Americana Ltda ME	Unanimidade	Nulo	DFS
55	7262	001/2012	7435	16/10/2012	Levi Moreira de Freitas	Drogaria Vila Americana Ltda ME	Maioria	Procedente	DFS
56	7263	141/2011	7501	18/10/2012	Levi Moreira de Freitas	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
57	7264	099/2010	7520	18/10/2012	Levi Moreira de Freitas	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
58	7265	581/2010	7579	18/10/2012	Levi Moreira de Freitas	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
59	7266	574/2011	7306	23/10/2012	Wagner Jardim Chaves	Cleyton Andrade Rodrigues da Costa	Unanimidade	Procedente	DS
60	7267	327/2011	7467	23/10/2012	Wagner Jardim Chaves	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
61	7268	957/2010	7533	23/10/2012	Wagner Jardim Chaves	E C Lopes Consultoria	Unanimidade	Improcedente	DS
62	7269	153/2011	7502	30/10/2012	Wagner Jardim Chaves	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
63	7270	288/2009	7577	30/10/2012	Wagner Jardim Chaves	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	cancelar Lançamen	DI
64	7271	161/2011	7588	30/10/2012	Wagner Jardim Chaves	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
65	7272	410/2009	6900	01/11/2012	Flávio Henrique de Sá	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
66	7273	081/2011	7496	01/11/2012	Flávio Henrique de Sá	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
67	7274	308/2011	7503	01/11/2012	Flávio Henrique de Sá	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
68	7275	4022/2009	6125	06/11/2012	Francisco de Paula Nogueira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DI
69	7276	4061/2006	6127	06/11/2012	Francisco de Paula Nogueira	Companhia Siderúrgica Nacional	Maioria	Procedente	DI
70	7277	14244/2005	6027	08/11/2012	Claudete Amorim Pereira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
71	7278	1067/2010	7291	08/11/2012	Claudete Amorim Pereira	Flávio de Assis Aguiar	Unanimidade	Improcedente	DCU
72	7279	14043/2011	7476	08/11/2012	Claudete Amorim Pereira	Imobiliária Brasília Ltda	Unanimidade	Indeferido	DI
73	7280	4020/2006	6124	13/11/2012	Wagner Jardim Chaves	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
74	7281	422/2008	7572	13/11/2012	Sebastião de Oliveira Fernandes	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
75	7282	582/2010	7578	13/11/2012	Elio Candeloro	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
76	7283	374/2007	7583	13/11/2012	Claudete Amorim Pereira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
77	7284	039/2012	7573	14/11/2012	Luiz Antônio Brandão Barreto	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
78	7285	423/2008	7575	14/11/2012	Francisco de Paula Nogueira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
79	7286	347/2007	7582	14/11/2012	Levi Moreira de Freitas	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
80	7287	038/2012	7574	21/11/2012	Elio Candeloro	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
81	7288	1876/2011	7581	21/11/2012	Luiz Antônio Brandão Barreto	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
82	7289	315/2009	6774	21/11/2012	Francisco de Paula Nogueira	Cezar e Ferreira Projetos e Construções Ltda	Maioria	Procedente	DM
83	7290	2480/2012	7549	27/11/2012	Francisco de Paula Nogueira	Pedro Lacerda de Oliveira	Unanimidade	Indeferido	DI
84	7291	2444/2010	7626	27/11/2012	Levi Moreira de Freitas	Aguinaldo Meireles Barbosa	Unanimidade	Deferindo	DI
85	7292	758/2012	7627	27/11/2012	Luiz Antônio Brandão Barreto	rio Sul Vale Produções Comércio e Serviço	Unanimidade	Deferindo	DM
86	7293	338/2011	7536	29/11/2012	Francisco de Paula Nogueira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
87	7294	090/2011	7589	29/11/2012	Flávio Henrique de Sá	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
88	7295	747/2009	7612	29/11/2012	Francisco de Paula Nogueira	A F Zancanella Me	Unanimidade	Procedente	DM
89	7296	413/2011	7320	04/12/2012	Luiz Antônio Brandão Barreto	Dois Irmãos Comércio e Veiculos Ltda Me	Unanimidade	Procedente	DS
90	7297	579/2011	7555	04/12/2012	Sebastião de Oliveira Fernandes	da Sabença Consultoria e Auditoria em S. C	Unanimidade	Improcedente	DM
91	7298	157/2011	7591	04/12/2012	Sebastião de Oliveira Fernandes	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
92	7299	309/2011	7514	05/12/2012	Claudete Amorim Pereira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
93	7300	075/2011	7517	05/12/2012	Claudete Amorim Pereira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
94	7301	290/2009	7576	05/12/2012	Flávio Henrique de Sá	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
95	7302	610/2011	7511	06/12/2012	Wagner Jardim Chaves	Nathanael Cardoso de Matos Me	Unanimidade	Procedente	DS
96	7303	078/2011	7518	06/12/2012	Claudete Amorim Pereira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
97	7304	121/2011	7521	06/12/2012	Wagner Jardim Chaves	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
98	7305	1873/2011	7580	06/12/2012	Flávio Henrique de Sá	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Deferindo	DI
99	7306	795/2011	7345	11/12/2012	Luiz Antônio Brandão Barreto	Drogaria Vila Americana Ltda ME	Unanimidade	Nulo	DFS
100	7307	796/2011	7346	11/12/2012	Sebastião de Oliveira Fernandes	Drogaria Vila Americana Ltda ME	Unanimidade	Nulo	DFS
101	7308	797/2011	7347	11/12/2012	Claudete Amorim Pereira	Drogaria Vila Americana Ltda ME	Unanimidade	Nulo	DFS
102	7309	002/2012	7436	11/12/2012	Claudete Amorim Pereira	Drogaria Vila Americana Ltda ME	Unanimidade	Procedente	DFS
103	7310	003/2012	7437	11/12/2012	Sebastião de Oliveira Fernandes	Drogaria Vila Americana Ltda ME	Maioria	Procedente	DFS

104	7311	415/2009	6832	12/12/2012	Francisco de Paula Nogueira	Vodec Comércio de Alimentos Ltda	Unanimidade	Procedente	DFS
105	7312	092/2011	7498	12/12/2012	Sebastião de Oliveira Fernandes	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
106	7313	143/2011	7523	12/12/2012	Wagner Jardim Chaves	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
107	7314	082/2011	7592	12/12/2012	Flávio Henrique de Sá	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
108	7315	106/2011	7499	13/12/2012	Luiz Antônio Brandão Barreto	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
109	7316	126/2011	7500	13/12/2012	Francisco de Paula Nogueira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
110	7317	104/2011	7527	13/12/2012	Luiz Antônio Brandão Barreto	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
111	7318	136/2011	7595	13/12/2012	Elio Candeloro	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
112	7319	318/2011	7613	13/12/2012	Sebastião de Oliveira Fernandes	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
113	7320	487/2011	7304	18/12/2012	Flávio Henrique de Sá	Masafer Indústria Comércio Embalagens Ltda	Unanimidade	Improcedente	DS
114	7321	689/2011	7482	18/12/2012	Sebastião de Oliveira Fernandes	Clotilde dos Santos	Unanimidade	Deferindo	DI
115	7322	088/2011	7519	18/12/2012	Flávio Henrique de Sá	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
116	7323	077/2011	7550	18/12/2012	Claudete Amorim Pereira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
117	7324	096/2011	7593	18/12/2012	Wagner Jardim Chaves	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Procedente	DM
118	7325	307/2011	7614	18/12/2012	Wagner Jardim Chaves	Companhia Siderúrgica Nacional	Majoria	Procedente	DM
119	7326	697/2011	7365	19/12/2012	Claudete Amorim Pereira	Roseni Gonçalves de Freitas	Unanimidade	Procedente	DS
120	7327	151/2012	7477	19/12/2012	Flávio Henrique de Sá	José Antônio Lourenço e Esposa	Unanimidade	Improcedente	DM
121	7328	079/2011	7528	19/12/2012	Francisco de Paula Nogueira	Companhia Siderúrgica Nacional	Unanimidade	Improcedente	DM
122	7329	524/2012	7610	19/12/2012	Flávio Henrique de Sá	Igreja Pentecostal Semeando a Palavra	Unanimidade	Procedente	DS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 020/2012 – DCA/ SMMA

A Diretora do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Título IV Capítulo I dos Procedimentos Administrativos em seu Parágrafo Único Inciso III do Artigo 150 da Lei Municipal nº 4438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL), faz saber que o Sr. Felipe Gonçalves de Oliveira Raposo, com endereço situado na Rua Crispim de Assis Pereira, nº 67 – São Geraldo – Volta Redonda / RJ, tendo em vista que o envio do comunicado através de A.R., após tentativas dos correios, por motivo de recusa, não obtendo sucesso, retornou à SMMA/DCA, fica INTIMADO, através do Auto de Intimação nº 03695, Série H, datado de 22/11/2012, fica AUTUADO, através do Auto de Infração nº 00426, série “B”, datado de 22/11/2012, com o valor de R\$ 2.419,80 (Dois mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) por emitir ruídos acima do permitido, sendo medido 74,7 decibéis, às 23h08min, descumprindo assim o que determina a Legislação Municipal em vigor, podendo efetuar o pagamento ou interpor recurso em 1ª instância no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Volta Redonda, 14 de Dezembro de 2012.

SIMONE OTONIPEDRO
Diretora do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 021/2012 – DCA/ SMMA

A Diretora do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Título IV Capítulo I dos Procedimentos Administrativos em seu Parágrafo Único Inciso III do Artigo 150 da Lei Municipal nº 4438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL), faz saber que o Sr. JOSÉ SÉRGIO TOSTES, com endereço situado na Rua Thomaz Antônio Gonzaga – nº 92 – bairro Jardim Amália, fica INTIMADO, através do Auto de Intimação nº 04169, série H, datado de 23/11/2012, tendo em vista que o envio do comunicado através de A.R., após tentativas dos correios, não obtendo sucesso, retornou à SMMA/DCA, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do

presente Edital, fique ciente do resultado do julgamento em 1ª Instância Administrativa contido no PAF nº 183/2007, fls. 39, onde com base nesta decisão, o autuado poderá recolher o valor de R\$ 12.798,46 (Doze mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 04549/2006 - série B, datado de 23/11/2006, ou recorrer em segunda ou última instância administrativa da Junta de Recursos Fiscais.

Volta Redonda, 14 de Dezembro de 2012.

SIMONE OTONIPEDRO
Diretora do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL NÚMERO 0007/2012

A Diretora do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	JÚLIO MARIA DOS REIS		
ENDEREÇO:	RUA LUXEMBURGO AO LADO DO Nº 420 PONTE ALTA		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	05 /03 /2010		HORA 9:30
AUTO DE INFRAÇÃO:	003915	ANO 2010	

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL NÚMERO 0009/2012

A Diretora do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipi-

pal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	JORGE ROBERTO DO AMARAL		
ENDEREÇO:	RUA 7 Nº192 BARREIRA CRAVO		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	10 /08 /2010	HORA	8:25
AUTO DE INFRAÇÃO:	00080	ANO	2010

FISCAL DE OBRAS: CECÍLIA DUTRA
MATRÍCULA: 346977

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL NÚMERO 0010/2012

A Diretora do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	JAIRO BARBOSA DE CHIISTO		
ENDEREÇO:	RUA 7 Nº356 BARREIRA CRAVO		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	24/10/2011	HORA	8:01
AUTO DE INFRAÇÃO:	00258	ANO	2010

FISCAL DE OBRAS: CECÍLIA DUTRA
MATRÍCULA: 346977

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL NÚMERO 0011/2012

A Diretora do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infra-

ção as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	ZENILDA ROGERIA DE OLIVEIRA MARTINS		
ENDEREÇO:	RUA GAL. NEL SON DE MELO		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	12 /03 /2012	HORA	8:16
AUTO DE INFRAÇÃO:	00314	ANO	2012

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO
MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0012/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS		
ENDEREÇO:	RUA 10 JARDIM BELVEDERE		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	10 /09 /2002	HORA	11:00
AUTO DE INFRAÇÃO:	002782	ANO	2002

FISCAL DE OBRAS: ADJAME GOMES BRAGA
MATRÍCULA: 084557

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0013/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS		
ENDEREÇO:	RUA 10 JARDIM BELVEDERE		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	10 /09 /2002	HORA	11:02
AUTO DE INFRAÇÃO:	002780	ANO	2002

FISCAL DE OBRAS: ADJAME GOMES BRAGA
MATRÍCULA: 084557

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0014/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	JORMA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		
ENDEREÇO:	RUA A Nº 60 ROMA		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	14 /06 /2011	HORA	16:14
AUTO DE INFRAÇÃO:	00207	ANO	2011

FISCAL DE OBRAS: ANTÔNIO ELIAS
MATRÍCULA: 344940

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0015/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	LEONARDO RODRIGUES F. AZEVEDO E ESPOSA		
ENDEREÇO:	AV. MARECHAL RONDON Nº 802 SESSENTA		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	03 /01 /2011	HORA	10:34
AUTO DE INFRAÇÃO:	00166	ANO	2011

FISCAL DE OBRAS: WASHINGTON FRANÇA
MATRÍCULA: 346799

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0016/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI E ESPOSA		
ENDEREÇO:	AV. 4 Nº 517 CASA DE PEDRA		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	09 /07 /2010	HORA	8:04
AUTO DE INFRAÇÃO:	00057	ANO	2010

FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA: 084557

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0017/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	PENHE MARCHETEIN		
ENDEREÇO:	RUA GUSTAVO LIRA Nº 162 SÃO JOÃO		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	04 /02 /2010	HORA	10:05
AUTO DE INFRAÇÃO:	003700	ANO	2010

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO
MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0018/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	AROLDO JORGE DA CUNHA		
ENDEREÇO:	RUA 156 Nº 128 LARANJAL		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	21 /10 /2008	HORA	10:15
AUTO DE INFRAÇÃO:	003509	ANO	2008

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO
MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0019/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	ELZA DE LURDES ALLEMAND PEREIRA E OUTRO		
ENDEREÇO:	RUA SERGIO DE SOUZA CASTRO Nº 531 JDM. AMÁLIA		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	01 /07 /2009	HORA	9:00
AUTO DE INFRAÇÃO:	003633	ANO	2009

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JOSGE SANTANA
MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0020/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	JOÃO BATISTA ROMUALDO		
ENDEREÇO:	RUA CARLOS GOMES Nº 20 JARDIM AMÁLIA		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO:	05 /02 /2010	HORA	9:00
AUTO DE INFRAÇÃO:	003517	ANO	2010

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JOSGE SANTANA
MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0021/2012

A Diretora **do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infra-

ção as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	MARCUS AURELIO ANTUNES DE BARROS			
ENDEREÇO:	RUA FERES JOSÉ Nº101 JARDIM AMÁLIA			
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO			
DATA DA AÇÃO:	24 /04 /2012	HORA	9:20	
AUTO DE INFRAÇÃO:	00343	ANO	2012	

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JOSGE SANTANA
MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0022/2012

A Diretora do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	AGOSTINHO MACIEL			
ENDEREÇO:	RUA 539 A Nº 660 NOSSA SENHORA GRAÇAS			
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO			
DATA DA AÇÃO:	24 /08 /2007	HORA	9:20	
AUTO DE INFRAÇÃO:	003348	ANO	2007	

FISCAL DE OBRAS: CARLOS ANTÔNIO PIRES
MATRÍCULA: 077194

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL
NÚMERO 0023/2012

A Diretora do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

PROPRIETÁRIO:	GAFISA S/A			
ENDEREÇO:	RUA 35 B Nº 300 SESSENTA			
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO			
DATA DA AÇÃO:	20 /02 /2010	HORA	12:17	
AUTO DE INFRAÇÃO:	00029	ANO	2010	

FISCAL DE OBRAS: WASHINGTON FRANÇA
MATRÍCULA: 346799

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de DEZEMBRO de 2012

ARQUITETA MAYONE DE LUNA CABRAL
DIRETORADO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 609/A/2012
TERMO ADITIVO Nº 06

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ROTKE-LE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 21/03/2011 (CONTRATO Nº 114/2011), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROJETO VOLTA REDONDA CIDADE DA MÚSICA, situada na Rua Grahan Bell, lote 250, Vila Mury em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.315/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 610/2012
TERMO ADITIVO Nº 03

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LASER VR 2008 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 08/03/2012 (CONTRATO Nº 125/2012), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E TRÊS CENTROS DE CONVIVÊNCIA AO LADO DA E.M. ENGº SÉRGIO DE ANDRADE ROCHA, na Rua Torres, no Bairro Candelária, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.573/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 611/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa J.M. GUERRA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
OBJETO: Realização de 01 (um) show musical do cantor “JORGINHO DO IMPÉRIO”, na cidade de Volta Redonda, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
DOTAÇÃO: 2.08.13.392.0096.2.483. 33903900.00 – SMC (N.E nº 05.139-2 de 26/12/2012).
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.812/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 612/2012
TERMO ADITIVO Nº 05

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 16/03/2011 (CONTRATO Nº 103/2011), relativo à obra de IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO COLÉGIO GETÚLIO VARGAS, na Rua 154, no Bairro Laranjal, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.166/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 613/2012
TERMO ADITIVO Nº 07

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 21/03/2011 (CONTRATO Nº 113/2011), relativo à obra de MODIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL DE LEONI, situada na Rua 14, s/nº, Vila Santa Cecília em Volta Redonda - RJ.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.175/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 592/A/2012
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. JOSÉ BARBOSA GAMA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 16/05/2012 (CONTRATO Nº 247/2012), relativo à locação do imóvel situado na Rua 1030, nº 02-A, salas de 101 à 105, bairro Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ., para instalação do Centro Municipal Integrado de Educação Bem-Me-Quer.
DOTAÇÃO: 92.06.12.361.0359.2.102.33903900.23 - SME (N.E. nº 04.966-2, de 13/11/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 9.777,96 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.861/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 614/2012
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTA-TEC SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 21/05/2012 (CONTRATO Nº 251/2012), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DA CRECHE VERDE VALE, situada no Bairro Vale Verde, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.542/2012

FURBAN- FUNDO
COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0209/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 13 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0006/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERMOBE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração na planilha contratual de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais entre as Ruas Érika Berbert, Figueira e Direita, no Bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ.
REDUÇÃO CONTRATUAL: R\$ 10.113,84 (dez mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.15.451.0306.1.008.4.4.9.0.51.00.92 (repassa)
N.E DE ANULAÇÃO PARCIAL: 00.350-2, de 28/11/2012.
VALOR: R\$ 4.765,64 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.15.451.0306.1.012.4.4.9.0.51.00.99 (contrapartida)
N.E DE ANULAÇÃO PARCIAL: 00.351-2, de 28/11/2012.
VALOR: R\$ 5.348,20 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.997.709,60 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea “b” e § 1.º do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1365/2006-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0211/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Execução de adequação e construção de acesso a portadores de necessidades especiais, na Creche Municipal Gotinhas de Amor, localizada no Bairro São Lucas, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 19.799,40 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.12.365.0247.2.014.4.4.9.0.51.00.23
NOTA DE EMPENHO: 55788-2, de 29 de novembro de 2012.
PRAZO: 15 (quinze) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1095/2012-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012.

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários**SUSER**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Av. dos Trabalhadores, 333 – Centro - Volta Redonda – RJ CEP: 27.255-125 Telefax: (24) 3343 7060

e-mail: suser@vr.rj.gov.br

PORTARIA		Setor SUSER	Data 11.12.2012	Número 12/2012
ATO	CARGO		Símbolo IDAS 10 B	Vigência 17.12.2012
Nomear ☒ Exonerar ☐ Aposentar ☐ Suspender ☐ Pensão ☐ Licença Designar ☐ Dispensar ☐ Demitir ☐ Repreender Gratificação ☐ Outras	EXONERA GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.			
Matrícula 140805	Nome VALTAIR DE OLIVEIRA			
JUSTIFICATIVA: A PEDIDO DO SERVIDOR.				
Proponente ENGº PAULO JOSÉ B. PINTO DIRETOR PRESIDENTE	De acordo CARLOS MACEDO DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Aprovo ANTONIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATO Nº 001/2012 – FINAD/CMDCA.

Partes: Município de Volta Redonda/RJ, através do Fundo para Infância e Adolescência

Instituição: Fundação CSN para Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania

Objeto: Execução do Projeto Garoto Cidadão

Dotação Funcional: 2.60.08.243.0262.2.012

Cat. Econômica: 33504300.00

Código: 260525

Prazo: 49 dias.

Valor: R\$312.403,55 (trezentos e doze mil quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2012.

DELIBERAÇÃO Nº 023/2012-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de Setembro de 2012, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Agosto de 2012, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2012.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 024/2012-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 06 de Novembro de 2012, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Setembro de 2012, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2012.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 025/2012-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 11 de Dezembro de 2012, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Outubro de 2012, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2012.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 882, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 08 de novembro de 2012, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS”, referente ao mês de SETEMBRO de 2012, após analise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA
Presidente
CMAS/VR

IARA EVELISE COSTA
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 08 de novembro de 2012, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Proposta Orçamentária de 2013 da Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, após analise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA
Presidente
CMAS/VR

IARA EVELISE COSTA
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 884 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda -CMAS/VR, através de Resolução aprovada pelo Presidente

e Diretoria Executiva ad referendum, conforme as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.329 de 18 de março de 1997, Sub Secção I da Presidência, Artigo 22, Inciso XXI do Regimento Interno do CMAS, modificado pela Resolução nº 484 de 20 de julho de 2006.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “O Reordenamento de Alta Complexidade para Serviços de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em situação de Rua”, Após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Vice-Presidente
CMAS/VR

Iara Evelise Costa
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 885, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 06 de dezembro de 2012, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “O Plano de Providências dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que visa a superação das dificuldades na gestão e execução dos serviços socioassistenciais no município”, Após análise e conferência neste CMAS

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA
Presidente
CMAS/VR

IARA EVELISE COSTA
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 886, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 06 de dezembro de 2012, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “O Plano de Providências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que visa a superação das dificuldades na gestão e execução dos serviços socioassistenciais no município”, Após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA
Presidente
CMAS/VR

IARA EVELISE COSTA
Diretora Administrativa
CMAS/VR

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 237/2012

“DISCIPLINA A APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES CONCURSADOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 41 § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, EC Nº 19/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente PORTARIA, com vistas a orientar os servidores, com relação aos procedimentos de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores admitidos por concurso.

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º - A avaliação do Estágio Probatório dar-se-á no período de 36 (trinta e seis) meses iniciais de exercício do servidor, no cargo efetivo, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliações periódicas para o desempenho do cargo/emprego para o qual foi admitido, observando-se os seguintes fatores:

- I –Assiduidade – Avalia a frequência diária ao trabalho;
- II–Disciplina – Avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos regulamentos e orientação da chefia;
- III–Capacidade de Iniciativa – Avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria dentro de sua competência;
- IV–Produtividade – Avalia o rendimento compatível com as condições de trabalho produzido pelo servidor e o atendimento aos prazos estabelecidos;
- V –Responsabilidade – Avalia como o servidor assume as tarefas que lhe são propostas, dentro dos prazos e condições estabelecidas, a conduta moral e a ética profissional.

Art 2º - O processo de avaliação será coordenado pela Assessoria de Recursos Humanos e aprovado pela Gerencia Administrativa e Comercial.

Art. 3º - O DEX nomeará por portaria três funcionários, sendo um presidente e dois membros para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com a responsabilidade de analisar os registros e elaborar parecer qualitativo acerca da média final dos resultados dos servidores avaliados, com indicação da homologação ou não.

§ 1º - Os membros da comissão deverão pertencer ao quadro de funcionários da Autarquia e os mesmos deverão estar em pleno exercício de suas funções.

§ 2º - A comissão de Avaliação poderá ratificar ou retificar as notas dadas pelo chefe imediato do servidor avaliado.

Art. 4º - A Avaliação de Estágio Probatório será realizada três vezes durante os três primeiros anos, sendo a primeira no 12º mês, a segunda no 20º mês e a terceira no 30º mês, tendo como início a data de admissão.

Art. 5º - O período do estágio probatório terá seu tempo interrompido nos seguintes casos: auxílio doença, auxílio acidente de trabalho, licença sem vencimentos, licença maternidade. E terá seu reinício após retorno do servidor às suas atividades.

Art. 6º - O chefe imediato dará conhecimento ao servidor

avaliado, dos resultados da sua avaliação, comunicando-lhe sobre o resultado final, bem como as medidas necessárias para manter ou melhorar, no futuro, esse desempenho, caso haja necessidade.

Art. 7º - O servidor será automaticamente desligado se, no decorrer do estágio probatório tiver mais de 15 faltas (faltas não justificadas - não considerar perda de repouso).

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 8º - O modelo de Avaliação do Estágio Probatório caracteriza-se por:

- Desenvolve-se no decorrer de todo o período de estágio probatório, e não somente nos meses pré-definidos para o preenchimento dos formulários de avaliação;
- Envolve a participação das chefias no planejamento de objetivos, metas, atribuições e tarefas do órgão e do servidor, possibilitando a reavaliação periódica do trabalho realizado;
- Estimula o exercício da função gerencial, co-responsabilizando as chefias na administração e desenvolvimento de pessoal;
- Proporciona a reflexão-ação coletiva na busca de soluções para as dificuldades individuais, de equipe e de condições de trabalho;
- É constituído de 03 (três) avaliações formais, realizadas após o 12º, 20º, 30º meses de exercício.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º - Para a avaliação do servidor no cargo/emprego, no desempenho das atividades e no ambiente de trabalho, são utilizados os instrumentos a seguir descritos:

Formulário de Avaliação do Estágio Probatório – preenchido pela Chefia:

- I - Identificação do servidor, com dados funcionais e da Unidade de lotação;
- II - Indicadores de Desempenho;
- III - Recomendações descritivas relevantes;
- IV – Reunião de Avaliação com a comissão de avaliação.

Para dar uniformidades à avaliação, estabeleceu-se uma pontuação que vai de 1 (mínimo) a 5 (máximo) conforme a seguinte tabela:

Indicadores de Desempenho	Pontuação
Excelente	5
Muito Bom	4
Bom	3
Pouco Satisfatório	2
Abaixo do Padrão	1

REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 10º - A Supervisão de Informática disponibilizará aos supervisores, no Sistemas Integrados – módulo de Apoio, o “Modelo de Avaliação de Estágio Probatório” para realização em 15 dias úteis.

§ 1º - As avaliações realizadas serão impressas pela ARH e encaminhadas ao supervisor no máximo em 05 dias úteis.

§ 2º - O responsável pelas avaliações apresentará o re-

sultado ao avaliado para ciência, solicitando a assinatura do mesmo. Caso o avaliado não concorde com o resultado, se negando a assinar, o supervisor deverá fazer observação na própria avaliação, assinar e encaminhar para o gerente tomar ciência e assinar, com assinatura de duas testemunhas.

§ 3º - Após a avaliação ser assinada pelo avaliado, supervisor e gerente, deverá ser encaminhada para a ARH que remeterá a Comissão para analisar os registros e dar parecer. Após análise será encaminhados à ARH que enviará a SPE para arquivo.

DO RESULTADO PARCIAL

Art. 11º - O resultado da avaliação será obtido pelo somatório dos cinco fatores avaliados no art.1º e classificados conforme tabela abaixo:

AV= F1+F2+F3+F4+F5

AV1 é representado pelo somatório dos cinco fatores de desempenho avaliados
AV2 é representado pelo somatório dos cinco fatores de desempenho avaliados
AV3 é representado pelo somatório dos cinco fatores de desempenho avaliados

Indicadores de Desempenho	Pontuação	Total pontos por FAIXA	% de Acertos
Excelente	5	=23 a =25	=92 a <100
Muito Bom	4	=20 a <23	=80 a <92
Bom	3	=15 a <20	=60 a <80
Pouco Satisfatório	2	=10 a <15	=40 a <60
Abaixo do Padrão	1	=05 a <10	=20 a <40

DO RESULTADO FINAL

Art. 12º - O Resultado Final será obtido com o somatório das três avaliações, dividido por três (correspondente aos três períodos avaliados) onde:

RESULTADO FINAL (RF)= AV1+AV2+AV3
3

§ 1º - Somente será considerado apto o servidor que atingir média Final =15 pontos, correspondendo = a 60% dos pontos possíveis, conforme tabela art. 11º e, como estabelecido no art. 7º, não poderá ter mais de 15 faltas.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 13º - A qualquer tempo, a Comissão irá analisar os registros do servidor que tiver mais de 15 faltas não justificadas (não computados a perda de repouso), elaborando parecer quantitativo e encaminhando ao DEX.

Art. 14º - Cabe ao Diretor Executivo homologar os resultados analisados e avaliados pela comissão.

Art. 15º - O servidor não aprovado no estágio probatório será desligado por iniciativa da administração, resguardados seus direitos previstos na CLT.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando especialmente as Portarias nº 169/05 e 44/05.

Volta Redonda, 30 de novembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA
Diretor Executivo

MODELO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA INTEGRADO - APOIO

Ficha - Avaliação Estágio Probatório a ser Preenchido pela Chefia Imediata

I - IDENTIFICAÇÃO

I	Cargo:
Lotação (setor/Divisão/Gerencia):	Periodo de Avaliação: 1º () 2º () 3º ()
Permanece no cargo/emprego para qual prestou concurso () SIM () NÃO	Data:

II – DESEMPENHO NO CARGO:

Serão objetos desta avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho do cargo que ocupa, observados os seguintes fatores:

Pontuação : nota mínima 01 nota máxima 05

Fatores de Desempenho	Pontuação
1-Assiduidade: avalia a freqüência diária ao trabalho. Se cumpre rigorosamente o horário de trabalho estabelecido pela empresa.	
2-Disciplina: avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos regulamentos e orientação da chefia. Respeito às leis, as normas e as disposições regulamentares, bem como o irrestrito cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor publico, atendendo as tarefas para as quais é designado, cumprindo com fidelidade e presteza as determinações de sua chefia e superiores hierárquicos.	
3-Capacidade de Iniciativa: avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria dentro de sua competência. Emprego de esforço pessoal e diligencia no desempenho das atribuições do cargo. Representa o domínio de forma atualizada dos conhecimentos, técnicas e praticas, realizando projetos e tarefas sem precisar de “ajuda” de colegas.	
4-Produtividade: avalia o rendimento compatível com as condições de trabalho produzido pelo servidor e o atendimento aos prazos estabelecidos quanto de tarefas, projetos e ações que o servidor é capaz de realizar com eficácia, de maneira célere e corretamente.	
5-Responsabilidade: avalia como o servidor assume as tarefas que lhe são propostas, dentro dos prazos e condições estabelecidas, a conduta moral e a ética profissional. Assumir os resultados, positivos ou negativos, decorrentes dos atos praticados pelo próprio servidor ou, parcialmente, pela sua equipe de colaboradores.	

RESULTADO AVALIAÇÃO Σ(F1+F2+F3+F4+F5)

RESPONDER CASO HAJA NECESSIDADE

III – RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar as falhas do servidor?

CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

IV - Reunião de Avaliação:

Após preencherem este formulário o servidor e a chefia imediata devem reunir-se para avaliar o resultado deste período.

Realizei a reunião com minha chefia imediata:

() Sim.
() Não.

Data: ____/____/____

Servidor

Chefia Imediata

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 238/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 62/2012 da Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores: Érico Vinícius de Souza Reis – matr. 20222, Elzo Antônio Teixeira – matr.5673 e Décio Luiz Cunha – matr. 5568, para em Comissão, representarem esta Autarquia no recebimento da obra de construção de 74,00 metros de rede de esgoto sanitário DN 150PV, na Servidão Margarida/Dois Irmãos, Bairro Três Poços, no município de Volta Redonda, referente ao Processo Administrativo nº 1078/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR.18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 239/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da lei municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1968, e

CONSIDERANDO os levantamentos e avaliações dos processos inservíveis e documentos desta Autarquia, conforme Processo Administrativo nº 1385/2011 e Decreto Municipal 5.649/1994;

R E S O L V E:

Art.1º – Autorizar a incineração de processos, referentes ao primeiro semestre do ano de 2006, discriminados em folhas anexas.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR.18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 240/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 001/2012/Jurídico Trabalhista;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Apuração Administrativa, composta dos servidores Sérgio Henrique da Silva - matr.4120, Silvio Luiz Santos de Freitas-matr.3719, Edson Ferreira Nogueira-matr.17302, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 dias, a fim de cumprir o determinado na Sentença do Inquérito Judicial Nº 0000289-2.2012.5.01.0343, e que esta Comissão, para orientações no processo, deve contactar a CCPAD (Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da PMVR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR.18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 241/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 01585/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, por motivo de falecimento, o servidor Genésio Raimundo de Paula – matr.14109, servente, lotado na Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2008, revogando especialmente a Portaria nº 170/2000. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR.18511
Diretor Executivo

27 de dezembro de 2012			VOLTA REDONDA EM DESTAQUE	• 49	
PORTARIA Nº 242/2012.			Conservação de Energia/DME/GTE.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.Publique-se.	
O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;			Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2012. Publique-se.	Volta Redonda, 12 de dezembro de 2012.	
R E S O L V E:			Volta Redonda, 06 de dezembro de 2012.	ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511 Diretor Executivo	
Art.1º- DESIGNAR a servidora Jaqueline Zanella Monteiro e Silva - matr. 5428, Assistente Administrativo, para exercer a função de Assessor de Controle Interno/DEX, no período de 06 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.			PORTARIA Nº 245/2012	PORTARIA Nº 248/2012	
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de dezembro de 2012. 2012. Publique-se.			O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;	O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;	
Volta Redonda, 05 de dezembro de 2012.			CONSIDERANDO os autos do Processo nº 01584/2012-SAAEVR;	CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Portaria 226/2012, que trata de procedimentos de padronização de compras de produtos a serem adquiridos pelo SAAEVR;	
ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511 Diretor Executivo			R E S O L V E:	RESOLVE:	
PORTARIA Nº 243/2012.			Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, o servidor Gustavo Germano Augusto – matr. 20354, Operador de Elevatória, lotado na Supervisão de Conservação de Energia/DME/GTE.	Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias a partir da data desta portaria, constituírem comissão de padronização do produto objeto do processo 1652/2012 – computadores padrão PC, servidores para banco de dados, e-mail, arquivos e notebooks ,padrão DELL.	
O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;			Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2012. Publique-se.	Rogério Silva de Andrade – matrícula 3654 Rogério Pereira da Silva Filho – matrícula 20370 Ivan Cesar de Oliveira – matrícula 4219	
R E S O L V E:			Volta Redonda, 06 de dezembro de 2012.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.Publique-se.	
Art.1º- DESIGNAR o servidor Roberto Carlos de Souza - matr. 17353, Encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA, no período de 03 a 28 de dezembro de 2012 , por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.			ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511 Diretor Executivo	Volta Redonda, 12 de dezembro de 2012.	
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2012. Publique-se.			PORTARIA Nº 246/2012	ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511 Diretor Executivo	
Volta Redonda, 06 de dezembro de 2012.			O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,	PORTARIA Nº 249/2012	
ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511 Diretor Executivo			CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2012 da Gerência Técnica;	O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;	
PORTARIA Nº 244/2012.			R E S O L V E:	CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Portaria 226/2012, que trata de procedimentos de padronização de compras de produtos a serem adquiridos pelo SAAEVR;	
O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;			Art.1º - DESIGNAR os servidores: Sidney Guimarães Adler – matr. 1260, Érico Vinícius de Souza Reis – matr. 20222 e Décio Luiz Cunha – matr. 5568, para em Comissão, representarem esta Autarquia no recebimento da obra de construção de rede de esgoto sanitário nas Ruas 11 de Setembro - Bairro Água Limpa, João Ribeiro – Bairro Vila Rica/Três Poços e Estrada Nossa Senhora da União - Bairro Retiro, no município de Volta Redonda, referente ao Processo Administrativo SAAE-VR nº 0797/2012.	RESOLVE:	
R E S O L V E:			Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.	Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias a partir da data desta portaria, constituírem comissão de padronização do produto objeto do processo 1653/2012 – equipamentos para proteção elétrica, acionamento, comando, manobra e medição em baixa tensão: disjuntores, fusíveis, chaves seccionadoras, DPS (Dispositivos de Proteção contra Surto), contadores, seccionadores, botões de comando, sinalizadores, relés, medidores, multimedidores, contadores horários, soft starters, compensadoras, transformadores de potencial.	
Art.1º- DESIGNAR o servidor Edesson José da Silva - matr. 14729, Servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA, no período de 03 de dezembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013 , por motivo de férias e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.			Volta Redonda, 06 de dezembro de 2012.	Luiz Fernando Carraro Franco – matrícula 2771 João de Souza Loures – matrícula 4618 Carlos Alberto Moreira – matrícula 3689	
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2012. Publique-se.			ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511 Diretor Executivo	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.Publique-se.	
Volta Redonda, 06 de dezembro de 2012.			PORTARIA Nº 247/2012	Volta Redonda, 14 de dezembro de 2012.	
ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511 Diretor Executivo			O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;	ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511 Diretor Executivo	
PORTARIA Nº 245/2012			CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Portaria 226/2012, que trata de procedimentos de padronização de compras de produtos a serem adquiridos pelo SAAEVR;	PORTARIA Nº 250/2012	
O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;			RESOLVE:	O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;	
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 01584/2012-SAAEVR;			Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias a partir da data desta portaria, constituírem comissão de padronização do produto objeto do processo 1623/2012 – controlador lógico programável.	CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Portaria 226/2012, que trata de procedimentos de padronização de compras de produtos a serem adquiridos pelo SAAEVR;	
R E S O L V E:			Luiz Fernando Carraro Franco – matrícula 2771 Carlos Alberto Moreira – matrícula 3689 Daniel Ayres Serra – matrícula 19542		

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias a partir da data desta portaria, constituírem comissão de padronização do produto objeto do processo 1636/2012 – Motor de Indução Trifásico – Rotor Gaiola.

Luiz Fernando Carraro Franco – matrícula 2771
João de Souza Loures – matrícula 4618
Carlos Alberto Moreira – matrícula 3689

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 251/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 00813/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias os termos da Portaria nº 198/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 252/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1656/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens patrimoniais desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 2, do processo supra.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL
1	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ÁREA URBANA SUL – SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO ROMA, NO ANO DE 2003.
2	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO BAIRRO ROMA, NO ANO DE 2003.

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 253/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1655/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens patrimoniais desta Au-

tarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 2, do processo supra.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL
2	CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBA PARA ABASTECIMENTO DO BAIRRO DIVINÉIA, NO ANO DE 1994
7	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PROTEÇÃO DO BOOSTER (BOMBA DE RECALQUE), PARA ABASTECIMENTO DO BAIRRO PADRE JOSIMO, NO ANO DE 1995

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 254/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1657/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens patrimoniais desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 2, do processo supra.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL
29	CONSTRUÇÃO DO DISTRITO PITOMÉTRICO NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 255/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores: Andrea da Costa de Norões Milfont – matr.14591, Neiva Correa Pereira Ribeiro – matr.14826 e Sergio Henrique da Silva – matr.4120, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, efetuar avaliação dos funcionários que estão em estágio probatório, aprovados no Concurso Público SAAE/VR-2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 256/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Luísa de Oliveira Almeida -

matr.20168, assistente administrativo, para exercer a função de chefe da Supervisão de Secretaria/DAJ, no período de 26 de dezembro de 2012 a 21 de janeiro de 2013, por motivo de folga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 257/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 01480/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os termos da Portaria nº 229/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 258/2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Michele Marques Moreira - matr. 19852, técnico de laboratório, para exercer a função de Coordenadora de Equipe da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Água DLA/GTR, no período de 26 de dezembro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013, por motivo de folga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 259/2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Gilberto Fernandes da Silva - matr. 1732, técnico de laboratório, para exercer a função de chefe da Supervisão de Tratamento de Água/DTR/GTR, cumulativamente, no período de 03 a 28 de dezembro de 2012, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VOLTA REDONDA/

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO DE PROTOCOLO

RELATÓRIO DE PROCESSOS A SEREM INCINERADOS - AI 2006

Proc.	Nome	Descrição	Detalhe
1471	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	SUPORTES ESPECIAIS COM TIRANTES
1473	LEA S.GONÇALVES MAT.DE CONST	COMPRA	CIMENTO
1474	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	
1475	LAERCIO PEREIRA DA SILVA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1476	CLAUDINEIA RODRIGUES	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1477	EMOP-EMPRESA DE OBRAS PUBLIC	EMPENHO E PAGAMENTO	RENOVAÇÃO ASSINATURA
1478	ALEXANDRE COSTA BARROS	REVISAO DE COBRANCA	
1481	CARMINE CATALDO	REVISAO DE COBRANCA	
1482	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	PLACA DE BASE ESPECIAL EM AÇO
1483	BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE V/	SERVIÇO	REPARO EM VÁLVULA BORBOLETA
1484	COMERCIAL SUPER JUCA LTDA.-MI	COMPRA	MARGARINA
1485	PAULO R.AZEREDO OFICINA-ME(EL	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR
1486	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	DIVERSOS
1487	TRES PONTAS MECANICA LTDA.-MI	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA
1488	MANIL FERRAGENS LTDA.	COMPRA	
1490	LANLIMP-DESCARTAVEIS E LIMPEZ	COMPRA	
1492	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES	COMPRA	MATERIAL DE PVC
1493	CREA-RJ-CONSELHO REGIONAL DE	EMPENHO E PAGAMENTO	MEMO Nº 29/2006 GTE
1494	MEMORANDO Nº 04/2006 GAD	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	DIVERSOS USUÁRIOS/
1495	SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTI	EMPENHO PRÉVIO	MEMO Nº 20/2006 ARH
1496	WELBER CHAGAS HEITOR	REVISÃO DE CONSUMO	
1497	ANTONIO JOSE DE SOUZA	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	
1498	MEMORANDO Nº 0106/2006 SAP	PARCELAMENTO DE AUTO-INFR	DIVERSOS CÓDIGOS
1499	MEMORANDO Nº 0107/2006 SAP	PARCELAMENTO CONF. RESOLU	DIVERSOS/.
1500	MEMORANDO Nº 0108/2006 SAP	REPARCELAMENTO DE DÉBITOS	DIVERSOS/.
1501	ADANS GRAYSSON CHEMPE DE AF	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1503	SCHEME - ORGANIZAÇÕES CULTUI	EMPENHO PRÉVIO	REVISÃO DE TEXTOS DO REGULAMENTO SA/
1504	VALDIR MARTINS DE SOUZA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1507	KASAGRANDE MAT.CONSTRUCAO	CORTE	
1508	JOSE ISAIAS BRAZ	CORTE	
1509	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	EMPENHO POR ESTIMATIVA	
1510	ELOISA H.D.COSTA DE ALMEIDA-MI	EMPENHO POR ESTIMATIVA	
1511	PROPALETTE FOTO LTDA (FOTOGF	EMPENHO POR ESTIMATIVA	REVELAÇÃO FOTOS/.
1512	ARLEN EBSON DA SILVA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1514	CVC VEÍCULOS - CLÉZIO VARGAS (	EMPENHO E PAGAMENTO	TRANSPORTE DE VEÍCULO
1515	HOTEL CATAGUASES	EMPENHO E PAGAMENTO	CATAGUASES
1516	FITABRAS FITAS E ABRASIVOS LTD	COMPRA	
1517	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA	COMPRA	
1518	FERNANDEZ E AMORIM COM.DE PE	COMPRA	
1519	FITABRAS FITAS E ABRASIVOS LTD	COMPRA	
1520	S.JORGE C.MONTEIRO-ME (2000 P/	COMPRA	
1521	GRAFICA REAL LTDA.	COMPRA	
1522	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	ABRAÇADEIRA BIPARTIDA
1523	N.C.S.IND.E COM.DE APARELHOS F	COMPRA	
1524	SHOPP DAS TINTAS DE VOLTA REC	COMPRA	
1525	FIGUEIRA E SOARES COM.TINTAS I	COMPRA	ROLO DE LÃ E TINTA ACRÍLICA
1526	PEDROSA & PEDROSA LTDA.	EMPENHO E PAGAMENTO	MEMO Nº 038/2006 DME
1527	PEDROSA & PEDROSA LTDA.	EMPENHO E PAGAMENTO	MEMO Nº 039/2006 DME
1528	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA	EMPENHO PRÉVIO	MEMO Nº 012/2006 GMA
1530	FLAVIO JOSE GARANI	NOTIFICAÇÃO	
1531	MARLENE DE LOURDES G.SOUZA	DEFESA DE NOTIFICAÇÃO	
1537	EFOC COMPONENTES ELÉTRICOS	COMPRA	

1538	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA	COMPRA	
1540	PAULO R.AZEREDO OFICINA-ME(EL	SERVIÇO	
1541	DATAPROM-EQUIP.E SERVIÇOS DE	SERVIÇO	
1542	ADILSON FERREIRA DA SILVA RAD	SERVIÇO	
1543	REJETAX-COMERCIO E SERVIÇOS	SERVIÇO	
1544	RIBEIRO E SILVA LTDA.-ME(TEC ME	COMPRA	
1545	FREIMOL FORNECEDORA DE FREI	COMPRA	
1546	JOILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	DEFESA DE NOTIFICAÇÃO	
1547	MACIEL E AZEREDO CHAVEIRO LTI	EMPENHO PRÉVIO	CONFECÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS
1548	WAGNER MARCELLO N.DE BARROS	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1549	MANIL FERRAGENS LTDA.	COMPRA	
1550	MULTI-HIDRO COMERCIAL DE TUBO	COMPRA	
1551	COMERCIAL SUPER JUCA LTDA.-MI	COMPRA	AÇUCAR REFINADO/
1552	LUB-BAMA LUBRIFICANTES LTDA.	COMPRA	ÓLEO
1553	MANIL FERRAGENS LTDA.	COMPRA	
1554	MEXICHEM BRASIL IND.DE TRANSF	COMPRA	
1555	TELE AÇO TELECOMUNICACOES L	COMPRA	CANCELA 5M 220W
1556	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-I	COMISSÃO LEVANT.ESTOQUE D	PORTÃO ESPECIAL EM CANTONEIRA

Página: 17

27/11/2012



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VOLTA REDONDA/

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO DE PROTOCOLO

RELATÓRIO DE PROCESSOS A SEREM INCINERADOS - AI 2006

Proc.	Nome	Descrição	Detalhe
1557	ALMEIDA E VALE COM.EQUIP.ELET	SERVIÇO	ASSISTENCIA TECNICA E VISITA
1558	DAVID WILSON DOS SANTOS JESU	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE PORTÃO AUTOMÁTICO
1559	MAURICIO GONCALVES DA SILVA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1560	J.C.O.PAULA ESTACIONAMENTO-M	EMPENHO	LOCAÇÃO DE SPRINTER
1561	JORGE ANTONIO BATISTA GODINH	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1566	MEMORANDO 68/2006 - SFI/ASC/GA	CORTE	NOT.: 54.070,54.182 E 54.738
1567	FITABRAS FITAS E ABRASIVOS LTD	COMPRA	DESINGRIPANTE SOLVO
1568	A.P.F.DISTR. DE COMBUSTIVEL LTI	COMPRA	QUEROSENE
1569	CRISFER PARAFUSOS E FERRAME	COMPRA	ESTOPA BRANCA
1570	CRISFER PARAFUSOS E FERRAME	COMPRA	ESTOPA BRANCA
1571	BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA	COMPRA	CIMENTO
1572	COMCORE COMÉRCIO E CONFECÇ	COMPRA	CAMISA PÓLO EM MALHA
1573	A.C.S.ASSESSORIA CONSTRUÇÕES	SERVIÇO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA SUBESTAÇÃO
1575	MARVAN V.R.PROD. E SERV. INDUS	COMPRA	GRAXA LUBRIFICANTE
1576	BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA	COMPRA	CIMENTO
1577	TECFIN-TECNICA COMERCIAL DE A	COMPRA	
1578	L.C.ASSIS-OFFICINA DE CONserto	COMPRA	CARROS Nº 13/30/36/56/32/06
1579	ESQUADRIA E VIDRAÇARIA RETIRC	COMPRA	
1580	MQS-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMPRA	
1581	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.	COMPRA	GÁS BUTANO
1583	CIPETTRAN SUL LTDA.	EMPENHO E PAGAMENTO	VISTORIA E INSPEÇÃO DO KIT GÁS
1584	EFOC COMPONENTES ELÉTRICOS	COMPRA	FUSÍVEL SIEMENS
1585	SOBRINHO E CARAVIERI LTDA.(JET	COMPRA	RECARREGADOR
1587	J.L.DE OLIVEIRA SERRALHERIA-ME	COMPRA	GRADE EM ARCO
1588	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES	COMPRA	TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO
1589	MEMORANDO Nº 069/2006 SFI	CORTE	DIVERSOS CÓDIGOS/
1591	IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA	AV.NESTOR PERLINGEIRO
1593	EMOP-EMPRESA DE OBRAS PUBLIC	EMPENHO E PAGAMENTO	ASSINATURA ANUAL
1594	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.	COMPRA	MATERIAIS DE FERRO DÚCTIL
1596	L.C.DE SOUZA REFRIGERAÇÃO-ME	SERVIÇO	LIMPEZA E EPLICAÇÃO DE PRODUTOS ANTI E
1597	MQS-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMPRA	ENGATE RÁPIDO E MANGUEIRA DE SUCÇÃO
1598	DATAPROM-EQUIP.E SERVIÇOS DE	SERVIÇO	TROCA DE PEÇAS DE COLETOR

1599	MARIA HELENA DE ALMEIDA	PARCELAMENTO DE DEBITO	
1600	MEMORANDO Nº 0110/2006 SAP	PARCELAMENTO DE AUTO-INFR	DIVERSOS CÓDIGOS/.
1601	MEMORANDO Nº 0111/2006 SAP	PARCELAMENTO CONF. RESOL	DIVERSOS CÓDIGOS/.
1602	MEMORANDO Nº 112/2006 SAP	REPARCELAMENTO DE DÉBITOS	DIVERSOS CÓDIGOS/.
1604	JOSE DELFINO DA SILVA	CORTE	
1605	OSWALDO DE PAULA MARTINS	CORTE	
1606	ADEMAR LAZARINO	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	
1607	DIVERSOS USUÁRIOS	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	MEMO. Nº 116/2006 - SAP
1608	QUITERIA VIEIRA DA SILVA	EXCLUSÃO DE AUTO DE INFRAÇ	
1609	BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA	COMPRA	PEDRA Nº 01
1610	PAULO R.AZEREDO OFICINA-ME(EL	SERVIÇO	MANUT. DE MOTOR
1611	DIANE ROSAS GABONI-ME(RUSSO	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO RODA AÇO
1612	MPL ELETROTECNICA LTDA.	SERVIÇO	MANUT. DE MOTOR
1613	CORAU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.(	COMPRA	
1614	L.C.ASSIS-OFFICINA DE CONsertos	COMPRA	
1615	REPROGRAFICA BARRENSE IND.E	COMPRA	
1617	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	
1618	EFOC COMPONENTES ELÉTRICOS	COMPRA	
1619	ALMO TEC COMERCIAL LTDA.	COMPRA	
1624	RONALDO GERALDO DE PAULA	REVISAO DE COBRANCA	
1625	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA	COMPRA	
1626	J.L.DE OLIVEIRA SERRALHERIA-ME	SERVIÇO	MANUT. REDUTORA TANQUE
1627	A.SOUZA MENDONÇA-ME (STEMAC	COMPRA	PORTÃO EM FERRO
1628	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	COMPRA	CONJUNTO DE CONEXÕES
1629	TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA	COMPRA	CURVA E TUBO CERÂMICO
1631	RENATA DA ROCHA SILVA SANTAN	DEFESA DE NOTIFICAÇÃO	
1635	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	LIXA PARA FERRO
1636	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	PÓ 2
1637	ANTONIO VIEIRA NETO CONFECÇA	SERVIÇO	
1638	SPECTO PAINEIS ELETRONICOS LT	COMPRA	
1640	A. MARINHO VIDAL SOBRINHO AUT	COMPRA	DIVERSOS MATERIAIS
1646	BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA	COMPRA	TÁBUA DE 30 CM
1647	SAMPAIO DUQUE & DUQUE LTDA.-M	COMPRA	MADEIRITE
1649	ROKELS IND.E COM.DE MAT.ELETR	COMPRA	LÂMPADA
1650	DIVERSOS USUÁRIOS	CORTE	MEMO. Nº 072/SFI
1651	ANDRE LUIS CESAR VIEIRA	CORTE	
1652	DIVERSOS USUÁRIOS	CORTE	MEMO. Nº 074/SFI
1653	GUIOMAR APARECIDA DOS S.SOAF	CORTE	

Página: 18

27/11/2012



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VOLTA REDONDA/

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO DE PROTOCOLO

RELATÓRIO DE PROCESSOS A SEREM INCINERADOS - AI 2006

Proc.	Nome	Descrição	Detalhe
1654	M.A.LACERDA MARTINS-ME (LUMI-/	EMPENHO	CONFECÇÃO DE UM BANNER
1655	J.C.O.PAULA ESTACIONAMENTO-M	EMPENHO E PAGAMENTO	LOCAÇÃO DE UMA SPRINTER
1656	NELSON SENGEL BATISTA	AUTO DE INFRAÇÃO	
1657	CLEUZA MARIA DE PAULA	DEFESA DE NOTIFICAÇÃO	
1658	ICRO TECNOLOGIA E PRODUTOS F	COMPRA	GRAXA INDUSTRIAL
1659	MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FEI	COMPRA	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO
1660	DUCTIL FERRO BRASILEIRO LTDA.	COMPRA	DIVERSOS MATERIAIS
1661	TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL	COMPRA	ÓLEO DE MOTOR E CAIXA
1662	EFOC COMPONENTES ELÉTRICOS	SERVIÇO	MEDIÇÃO DE CORRENTE DE PARTIDA
1664	JADIR DE OLIVEIRA REIS	AUTO DE INFRAÇÃO	
1665	MANIL FERRAGENS LTDA.	COMPRA	DIVERSOS MATERIAIS
1666	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	ALICATE E CHAVES HEXAGONAIS
1667	TRINCOFORTE FERRAGENS LTDA.	COMPRA	DIVERSOS MATERIAIS
1668	ALMO TEC COMERCIAL LTDA.	COMPRA	FLUÍDO HIDRÁULICO

1669	BRASDUCTIL COMERCIAL LTDA.	COMPRA	CURVA
1671	EFOC COMPONENTES ELÉTRICOS	COMPRA	
1672	FITABRAS FITAS E ABRASIVOS LTD	COMPRA	FITA ISOLANTE/.
1673	MAAGEN COMÉRCIO REPRESENTA	SERVIÇO	PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2006
1674	EMPRESA JORNALISTICA DIARIO D	EMPENHO	PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
1676	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DC	EMPENHO E PAGAMENTO	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA
1677	R.R.MELLO DA C.ARAUJO-ME (REI I	EMPENHO E PAGAMENTO	CONFECÇÃO DE 5 TROFÉUS
1678	GLOBEX UTILIDADES S/A - PONTO I	COMPRA	CARREGADOR
1679	MOTOCÁ MATERIAL DE CONSTRUÇ	COMPRA	LAJE PRÉ-MOLDADA
1680	J.L.DE OLIVEIRA SERRALHERIA-ME	SERVIÇO	GUARDA CORPO EM FERRO
1681	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IND.(	COMPRA	ANEL DE CONCRETO
1683	REPROGRAFICA BARRENSE INDUS	COMPRA	FILME PARA FAX
1685	N.C.S.IND.E COM.DE APARELHOS F	COMPRA	DISPOSITIVO PLÁSTICO
1686	EMILIANO SANTOS FILHO	NOTIFICAÇÃO	
1688	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA	COMPRA	MATERIAL DE PVC
1689	A.P.F.DISTR. DE COMBUSTIVEL LTI	COMPRA	GASOLINA
1690	SELFMED COMERCIAL LTDA.	SERVIÇO	REGENERAÇÃO DA COLUNA
1691	MARLUCI S.MARTINS COM.UTIL.P/L	COMPRA	CAIXA TÉRMICA
1692	M. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTI	COMPRA	ARÉIA MÉDIA
1693	FITABRAS FITAS E ABRASIVOS LTD	COMPRA	CREME PROTETOR DA PELE CONTRA AÇÃO
1694	CONDOR REAL PADARIA E CONFEI	EMPENHO E PAGAMENTO	MEMO Nº 032/2006
1696	ELIANE DA COSTA ALEXANDRE	DEFESA DE NOTIFICAÇÃO	
1700	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA	COMPRA	MATERIAL PVC ESGOTO
1701	ARTES GRAFICAS FEU LTDA.-ME	COMPRA	PANFLETOS DO PPI
1702	SANTANA DE PIRAÍ INDÚSTRIA E C	COMPRA	BLOCO DE CONCRETO
1703	FRANCISCO LINDNER S/A.IND.E CC	COMPRA	
1704	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	MANUT.RETROESCAVADEIRA
1706	MANIL FERRAGENS LTDA.	COMPRA	PREGO 18 X 30
1707	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO UI	COMPRA	
1708	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	LÂMINA PARA ROÇADEIRA
1709	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA	COMPRA	
1710	CONSTRUCENTER CORRETA MAT.(	COMPRA	SIKA 02 - LATA 18 LITROS
1712	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	CORTE	
1713	LENIR DE SALES BONINE	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1714	LUIZ FERREIRA	AUTO DE INFRAÇÃO	
1716	EVANDRO EMIDIO FERREIRA	AUTO DE INFRAÇÃO	
1717	DISTRIBUIDORA C.BEBIDAS LTDA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1718	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	COMPRA	CONJUNTO CONEXÕES
1719	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	BOOSTER EUCALIPTAL
1720	AMPRO LABORATORIO E ENGENH	SERVIÇO	SERVIÇO COLETA
1721	ELETRO G LTDA.	COMPRA	RESISTÊNCIA P/AQUECIMENTO DE AR
1722	BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E E	COMPRA	KIT DE REPOSIÇÃO
1723	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA	COMPRA	CARGA DE OXIGÊNIO
1724	JOAO FERNANDES BRASIL	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1727	HERCORDOVAL LINO	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1728	PIERO RAFAELO VILLANI	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	
1730	ITARRENY MANUTENÇÃO DE EQUII	SERVIÇO	MANUT. BALANÇA ELETRÔNICA
1731	ITARRENY MANUTENÇÃO DE EQUII	SERVIÇO	REVISÃO DE PHMETRO
1732	J.L.DE OLIVEIRA SERRALHERIA-ME	COMPRA	
1733	FERROSUL COMERCIAL DE AÇO LT	COMPRA	VERGALHÃO
1734	HEXIS CIENTIFICA S/A	COMPRA	ELETRODO
1735	COMERCIAL SUPER JUCA LTDA.-MI	COMPRA	AÇÚCAR
1737	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	SERVIÇO	REFORMA GERAL EM BANCO E COLOCAÇÃO
1738	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	COMPRA	BUCHA DE EIXO DE BOMBA
1739	CERTA MATERIAL ELETRICO LTDA.	COMPRA	
1741	LENIVAL CARMELINI DA SILVA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VOLTA REDONDA/

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO DE PROTOCOLO

RELATÓRIO DE PROCESSOS A SEREM INCINERADOS - AI 2006

Proc.	Nome	Descrição	Detalhe
1743	GENIVALDO DE OLIVEIRA	DEFESA DE NOTIFICAÇÃO	
1744	CIMIL-COMERCIO E INDUSTRIA DE	COMPRA	CAL HIDRATADA
1745	TERCEIRIZA COMERCIO E REPRES	COMPRA	ÁCIDO FLUORSILÍCICO
1746	ITARRENY MANUTENÇÃO DE EQUII	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE
1747	HEXIS CIENTIFICA S/A	COMPRA	MICROSCÓPIO
1748	OMEGA 3 SUPRIMENTOS PARA LAE	COMPRA	TERMÔMETRO DIGITAL
1749	SUL GAS COMERCIO DE COMBUST	SERVIÇO	MÃO-DE-OBRA MECÂNICA
1750	REPROGRAFICA BARRENSE IND.E	COMPRA	FILME PARA APARELHO DE FAX
1751	DIVERSOS USUÁRIOS	REPARCELAMENTO DE DÉBITOS	MEMO. N.º 122/SAP
1752	NILSON DANIEL	PARCELAMENTO DE DEBITO	
1753	DIVERSOS USUÁRIOS	PARCELAMENTO DE AUTO-INFR	MEMO. N.º 124/SAP
1754	DIVERSOS USUÁRIOS	PARCELAMENTO - RESOL. 001/9	MEMO. N.º 125/SAP
1755	SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.	COMPRA	SULFATO
1756	ROZANGELA ALVES	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	
1757	DIVERSOS USUÁRIOS	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	MEMO. N.º 127/SAP
1758	LAUREMILIO FERNANDES DA SILVA	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	
1759	B.G.DA SILVA-ME (CAPOTARIA VOL	SERVIÇO	REFORMA GERAL EM CAPOTA
1760	L.C.ASSIS-OFICINA DE CONserto:	COMPRA	DIVERSOS MATERIAIS
1762	RRJ ENGENHARIA LTDA	COMPRA	LONA TÉRMICA
1763	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.(D	COMPRA	PNEUS/.
1764	ESQUADRIA E VIDRAÇARIA RETIRC	COMPRA	
1765	MARCONDES E NEUBAUER COM.DI	COMPRA	PORTA DE VIDRO
1768	BELLUS TRANSPORTE E TURISMO	EMPENHO PRÉVIO	VISITA A CSN
1769	BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTD	COMPRA	TUBO PVC RÍGIDO
1770	CIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIME	COMPRA	PÓ DE CAFÉ
1771	DATAPROM-EQUIP.E SERVIÇOS DE	SERVIÇO	TROCA DE PEÇAS DE COLETOR
1772	HIDROMINAS COMERCIAL LTDA.	COMPRA	LUVA DE REDUÇÃO FERRO
1773	ALEXANDRE T.O.COSCARELLA MEI	COMPRA	MARGARINA E AÇÚCAR
1776	CREA-RJ-CONSELHO REGIONAL DE	EMPENHO E PAGAMENTO	RESPONSABILIDADE TÉCNICA
1779	J.B.S. CURTY (DOUTOR DOS PNEU:	SERVIÇO	RECAUCHUTAGEM DE PNEU
1780	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.(D	SERVIÇO	RECAUCHUTAGEM DE PNEU
1781	FERROSUL COMERCIAL DE AÇO LT	COMPRA	ARAME RECOZIDO
1782	BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTD	COMPRA	DIVERSOS MATERIAIS
1783	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES	COMPRA	DIVERSOS MATERIAIS
1785	MEXICHEM BRASIL IND.DE TRANSF	COMPRA	TUBO
1786	FITABRAS FITAS E ABRASIVOS LTD	COMPRA	CARTÃO DE TRAVAMENTO
1788	SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1789	EMPRESA JORNALISTICA DIARIO D	EMPENHO	PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
1790	MAAGEN COMÉRCIO REPRESENTA	EMPENHO	PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
1791	GLOBEX UTILIDADES S/A - PONTO I	COMPRA	RECARREGADOR COM 4 PILHAS
1792	DATAPROM-EQUIP.E SERVIÇOS DE	COMPRA	BATERIA NI-CD
1793	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES	COMPRA	
1794	BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTD	COMPRA	
1795	TRES PONTAS MECANICA LTDA.-MI	SERVIÇO	
1796	IBAM-INSTITUTO BRASILEIRO DE A	EMPENHO	PAGAMENTO DE ANUIDADE
1798	E.F.DE SOUZA COM.DE MAT.DE CO	COMPRA	FITA VEDA ROSCA
1799	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA	COMPRA	
1800	CORAU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.(	SERVIÇO	CARRO Nº 50
1801	ADILSON FERREIRA RADIADORES I	SERVIÇO	CONserto RADIADOR ÓLEO/.
1802	MINEKAR LANTERNAGEM E PINTUF	SERVIÇO	
1804	FRANCISCO CONCEICAO CHAGAS	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1805	PARQUE DE DIVERSÕES TROMBINI	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA	R.JOSÉ A.ARAUJO S/Nº - ATERRADO

1807	DURVAL ALVES SAO PEDRO	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1809	J.L.DE OLIVEIRA SERRALHERIA-ME	COMPRA	PASSARELA DE PROTEÇÃO
1810	PAULO R.AZEREDO OFICINA-ME(EL	SERVIÇO	MANUT. DE MOTOR
1811	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA	COMPRA	
1812	LUCTRONIC TELECOMUNICAÇÕES	SERVIÇO	MANUT. PORTÃO AUTOMÁTICO
1814	E.F.DE SOUZA COM.DE MAT.DE CO	COMPRA	CAL HIDRATADA
1815	TRES PONTAS MECANICA LTDA.-MI	SERVIÇO	MENUTENÇÃO MECÂNICA
1816	REVETAX-COMERCIO E SERVIÇOS	SERVIÇO	CARRO Nº 06
1817	B.G.DA SILVA-ME (CAPOTARIA VOL	SERVIÇO	CARRO Nº 50/
1818	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	MANUTENÇÃO MECÂNICA
1821	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DC	EMPENHO PRÉVIO	PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES
1822	BENIVALDO MATIAS DA SILVA	PARCELAMENTO DE AUTO-INFR	
1823	DENISIA LUZIA MODESTO	PARCELAMENTO - RESOL. 001/9	
1824	MEMORANDO Nº 137/2006 SAP	REPARCELAMENTO DE DÉBITOS	DIVERSOS USUÁRIOS/
1825	LUZIA POLICARPO DA SILVA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1829	IVANY RODRIGUES SANTOS	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1832	CRISTINA ANGELICA JACOB C.A.DE	NOTIFICAÇÃO	
1833	EMPRESA JORNALISTICA DIARIO D	EMPENHO	AVISO DE ADIANTAMENTO DA CONCORRÊNCIA

Página: 20

27/11/2012



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VOLTA REDONDA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO DE PROTOCOLO

RELATÓRIO DE PROCESSOS A SEREM INCINERADOS - AI 2006

Proc.	Nome	Descrição	Detalhe
1834	MAAGEN COMERCIO REPRESENTA	EMPENHO	AVISO DE ADIANTAMENTO DA CONCORRÊNCIA
1835	VICENTINA MARIA DE CASTRO SILV	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1837	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	ACERTO DE CONTAS	
1839	ISABEL CHRISTINA DO VALE BARRI	ACERTO DE CONTAS	
1840	VANISE ALVES DE CARVALHO GUE	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1848	TRINCOFORTE FERRAGENS LTDA.	COMPRA	
1849	ALMO TEC COMERCIAL LTDA.	COMPRA	TANQUE COMBUSTÍVEL
1850	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.	COMPRA	GÁS DE COZINHA
1851	LANLIMP-DESCARTAVEIS E LIMPEZ	COMPRA	
1852	TOP LIM COMERCIAL DE V.R.LTDA.	COMPRA	
1853	REFRIMANOS REFRIGERAÇÃO LTD	SERVIÇO	CONCERTO BEBEDOURO
1854	TRES PONTAS MECANICA LTDA.-MI	SERVIÇO	CARRO Nº 19/45
1855	LANLIMP-DESCARTAVEIS E LIMPEZ	COMPRA	
1856	TOP LIM COMERCIAL DE V.R.LTDA.	COMPRA	
1860	SEBASTIAO DE ANDRADE	NOTIFICAÇÃO	
1861	LC COMERCIO DE PRODUTOS QUIM	COMPRA	COLORO LÍQUIDO
1863	EFOC COMPONENTES ELÉTRICOS	COMPRA	CABOS E FIOS PIRELLI
1864	C & ANJOS - CONSULTORIA TÉCNIC	SERVIÇO	
1865	FREIMOL FORNECEDORA DE FREIO	COMPRA	
1866	REPROGRAFICA BARRENSE INDUS	COMPRA	LÂMPADA EHA 500W
1867	GRÁFICA E EDITORA SANTA TEREZ	COMPRA	CAPA DE PROCESSO
1868	B.G.DA SILVA-ME (CAPOTARIA VOL	SERVIÇO	REFORMA EM BANCO, ASSENTO E CAPOTA
1869	TRINCOFORTE FERRAGENS LTDA.	COMPRA	LÂMINA DE SERRA
1870	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	CONJ.DE DISPOSITIVO ADAPTADOR ESPECIAL
1871	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO DE CANO DE DESCARGA
1872	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	COMPRA	COMPRA/SERVIÇO JARDIM PONTE ALTA/VOL
1873	SUPER MANIA COM.MOTOS LTDA.(I	COMPRA	CAPACETE E CASACO- SEL
1875	DORIVAL AUGUSTO PEREIRA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1877	EMPRESA JORNALISTICA DIARIO D	EMPENHO E PAGAMENTO	TOMADA PREÇOS Nº 006/2006
1878	MAAGEN COMÉRCIO REPRESENTA	EMPENHO E PAGAMENTO	TOMADA PREÇOS Nº 006/2006
1882	ANTONIO VIEIRA NETO CONFECÇA	COMPRA	MEMO Nº 25/2006 ARH
1883	ENSA SUPERMERCADOS	CORTE	

1884	OSWALDO DE CARVALHO SIQUEIR.	CORTE	
1885	KARLA DA SILVA MIURA	CORTE	
1886	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA	CORTE	
1888	HUGO LINE SILK CENTER LTDA.	EMPENHO	CAMISAS PARA A SIPAT 2006
1889	MAAGEN COMÉRCIO REPRESENTA	EMPENHO	AVISO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2006
1890	EMPRESA JORNALISTICA DIARIO D	EMPENHO	AVISO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2006
1891	CREA-RJ-CONSELHO REGIONAL DE	EMPENHO	2.484M DE REDE ESGOTO PARQUE DAS GRA
1892	MQS-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMPRA	TALHAS E ESPÁTULAS
1893	B.G.DA SILVA-ME (CAPOTARIA VOL	SERVIÇO	REFORMA EM BANCO CARRO 02
1894	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA	COMPRA	BOMBA HIDRÁULICA
1895	COSTA E SILVA MONTAGENS E MA	COMPRA	GRADES EM FERRO GALVANIZADO
1896	ACELAB ACESSORIOS P/LABORATC	COMPRA	ÁCIDO FOSFÓRICO
1897	RODRIGO & CINTIA PAISAGISMO LT	COMPRA	SEDE
1898	TRATORTEC-COMERCIO E ASSISTE	SERVIÇO	SERVIÇO COM TROCA DE PEÇAS
1899	J.L.DE OLIVEIRA SERRALHERIA-ME	COMPRA	TAMPA EM CHAPA XADREZ
1901	IBRATE INDUSTRIA BRASILEIRA DE	COMPRA	TELA DE ARAME GALVANIZADO
1902	E.F.DE SOUZA COM.DE MAT.DE CO	COMPRA	CARRINHO DE MÃO
1903	REPROGRAFICA BARRENSE IND.E	COMPRA	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
1904	S.JORGE C.MONTEIRO-ME (2000 P/	COMPRA	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
1905	MARCONDES E NEUBAUER COM.DI	COMPRA	VIDRO E PORTA DE VIDRO TEMPERADO
1906	TRINCOFORTE FERRAGENS LTDA.	COMPRA	DESCO DIAMANTADO
1907	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IND.(	COMPRA	MOIRÃO INCLINADO
1908	TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL	COMPRA	
1909	ALMO TEC COMERCIAL LTDA.	COMPRA	
1910	EURIDEA L. FERNANDEZ SUPRIMEI	COMPRA	
1911	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES	COMPRA	
1914	ELISON ALVES DE SOUZA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1918	MEMORANDO 06/2006 GAD/DEX	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	DIVERSOS
1921	ALICE ANGELICA DA SILVA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1922	REGINAVES IND.E COM.DE AVES L	EMPENHO	PEÇAS DE AVE CHEFF
1923	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	COMPRA	
1924	ROKELS IND.E COM.DE MAT.ELETR	COMPRA	
1925	PAULO R.AZEREDO OFICINA-ME(EL	SERVIÇO	MANUT. DE MOTOR
1926	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E CI	SERVIÇO	TRANSP. RESERVATÓRIO
1927	CRISFER PARAFUSOS E FERRAME	COMPRA	
1928	BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA I	COMPRA	
1929	EURIDEA L. FERNANDEZ SUPRIMEI	COMPRA	
1931	DENTAL KARISMA PRODUTOS ODC	COMPRA	LUVA DE LÁTEX

Página: 21

27/11/2012



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VOLTA REDONDA/ GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO DE PROTOCOLO

RELATÓRIO DE PROCESSOS A SEREM INCINERADOS - AI 2006

Proc.	Nome	Descrição	Detalhe
1932	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	COMPRA	
1933	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA	EMPENHO PRÉVIO	MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO EM REDE
1934	ELOISA H.D.COSTA DE ALMEIDA-MI	EMPENHO PRÉVIO	MATERIAL ELETRICO
1935	EDMAR TEIXEIRA COSTA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1936	CREOMENDES A.MIRANDA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1937	ANA MARIA DE O.BARBOSA	REVISAO DE COBRANCA	
1940	APOIO SYSTEM ALUMINIO DO BRA	COMPRA	
1941	J.L.DE OLIVEIRA SERRALHERIA-ME	SERVIÇO	
1942	RESTOR-COM.MAN.DE EQUIP.ELET	COMPRA	
1943	BERTIN LTDA	COMPRA	BOTINA/.
1944	MARMORARIA SILVA OLIVEIRA LTD	COMPRA	GRANITO ANDORINHA/.
1945	HEXAGONO QUIMICA E EQUIP.PAR	COMPRA	CHROMOCULT

1946	BUGATTI BRASIL VALVULAS LTDA.	COMPRA	VÁLVULA AUTOMÁTICA
1947	M.G.BORGES PIMENTA-ME.	COMPRA	
1948	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	
1949	TRINCOFORTE FERRAGENS LTDA.	COMPRA	
1953	CARLOS PINTO DE BARROS	ISENÇÃO DE COBRANÇA	
1955	JOSE BONIFACIO DOS REIS	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
1959	MEMORANDO Nº 084/2006 SFI	LEVANTAMENTO ÁGUAS PLUVIA	J. VILA RICA/RUA 6
1962	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA	COMPRA	
1963	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	
1964	E.F.DE SOUZA COM.DE MAT.DE CO	COMPRA	
1965	MARVAN V.R.PROD. E SERV. INDUS	COMPRA	DESENGRAXANTE
1966	MARVAN V.R.PROD. E SERV. INDUS	COMPRA	SHAMPOO P/VEÍCULOS
1967	MATERIAIS DE CONSTRUCAO COR	COMPRA	
1968	EFOC COMPONENTES ELÉTRICOS	COMPRA	
1974	MEMORANDO Nº 143/2006	REPARCELAMENTO DE DÉBITOS	DIVERSOS USUÁRIOS/.
1975	MEMORANDO Nº 0144/2006 SAP	PARCELAMENTO DE AUTO-INFR	DIVERSOS USUÁRIOS/.
1979	PADARIA E CONFEITARIA MADRIGA	COMPRA	MARMITEX
1980	MQS-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMPRA	
1981	VINTE E OITO DE OUTUBRO COM.T	COMPRA	GÁS BUTANO-PROPANO 13 KG
1982	ESCAP CAR DE VOLTA REDONDA A	COMPRA	
1983	PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSA	COMPRA	PANETONE 450 GRS/.
1984	S.JORGE C.MONTEIRO-ME (2000 P/	COMPRA	REFRIGERADOR
1985	FITABRAS FITAS E ABRASIVOS LTD	COMPRA	FITA PLÁSTICA
1986	VALRAN INDUSTRIA E COMERCIO L	COMPRA	
1987	OLQUIPA-SERVICOS E MAQUINAS	SERVIÇO	REPARO MÁQUINA CALCULAR
1988	M.B.MARTINS AGROPECUARIA(AGF	COMPRA	
1989	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DC	EMPENHO PRÉVIO	REF. AVISOS LICITAÇÕES
1990	J.C.O.PAULA ESTACIONAMENTO-M	EMPENHO E PAGAMENTO	
1992	PAVISUL EMPREENDIMENTOS E CC	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA	R.CRISTOVÃO M. DA SILVA/J.BELVEDERE
1999	MAAGEN COMÉRCIO REPRESENTA	EMPENHO	REF. PUBLIC. LEILÃO
2000	EMPRESA JORNALISTICA DIARIO D	EMPENHO	REF. PUBLICAÇÃO
2001	TRINCOFORTE FERRAGENS LTDA.	COMPRA	
2002	E.F.DE SOUZA COM.DE MAT.DE CO	COMPRA	MACHADO C/CABO DE MADEIRA
2003	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	PÁ DE BICO
2005	E.F.DE SOUZA COM.DE MAT.DE CO	COMPRA	CADEADO 35MM
2006	ENGEMAN - EAM SISTEMAS DE INF	COMPRA	SISTEMA GESTÃO MANUTENÇÃO
2008	FREACOM ELETROMECÂNICA LTD/	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO DE MOTOR/.
2009	JOCARSIL LOCACAO DE MAQ.EQUI	SERVIÇO	
2010	SPECTO PAINEIS ELETRONICOS LT	COMPRA	BOBINA TÉRMICA 37MM X 40M
2012	CAMASE-MANUTENÇÃO MECANICA	COMPRA	ESCADA TIPO MARINHEIRO
2013	PROGEO GEOTECNIA LTDA.	SERVIÇO	SONDAGEM EM SOLO E TESTES DE ABSORÇ.
2014	LEA S.GONÇALVES MAT.DE CONST	COMPRA	LAJOTA
2015	E.F.DE SOUZA COM.DE MAT.DE CO	COMPRA	TIJOLO
2016	PAULO R.AZEREDO OFICINA-ME(EL	SERVIÇO	MANUT. MOTOR
2017	COESTER AUTOMAÇÃO S.A.	COMPRA	
2018	L.C.ASSIS-OFICINA DE CONserto:	COMPRA	CARROS NºS 06/56/35
2019	HEXIS CIENTIFICA S/A	COMPRA	PLACA DE PETRIFILM
2020	ALMO TEC COMERCIAL LTDA.	COMPRA	
2021	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA	COMPRA	
2022	MAAGEN COMÉRCIO REPRESENTA	EMPENHO	MEMO Nº 044/06 CPL
2023	EMPRESA JORNALISTICA DIARIO D	EMPENHO	MEMO Nº 045/06 CPL
2026	FRANCISCO MARCOS P.CONDE	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2028	CARTA CONVITE Nº 052/2006	SERVIÇO	AUTOMAÇÃO UNIDADE OPERACIONAL
2031	ANTONIO DA COSTA PEREIRA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2032	SHOPP DAS TINTAS DE VOLTA REC	COMPRA	
2033	I.L. PINHEIRO ALMEIDA M.E. (ATUAL	COMPRA	
2035	BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA I	COMPRA	
2036	SUPER MANIA COM.MOTOS LTDA.(I	COMPRA	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VOLTA REDONDA/

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO DE PROTOCOLO

RELATÓRIO DE PROCESSOS A SEREM INCINERADOS - AI 2006

Proc.	Nome	Descrição	Detalhe
2037	TRES PONTAS MECANICA LTDA.-M	SERVIÇO	
2038	L.C.ASSIS-OFICINA DE CONserto	SERVIÇO	CARROS NºS 55 / 32 /.
2039	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA/	COMPRA	
2040	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	COMPRA	
2041	J.EMÍLIO DA SILVA (A CAÇULA)	SERVIÇO	
2042	JOAO STOCCO	CORTE	
2043	PAS.E LANCHONETE Q.SABOR LTD	CORTE	
2044	JOSE CORREA DA FONSECA NETO	CORTE	
2045	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	CORTE	
2046	ILIDIO JOSE PEREIRA	CORTE	
2047	MARIA APARECIDA BORGES	CORTE	
2048	KARLA DA SILVA MIURA	CORTE	
2049	MEMORANDO Nº 093/2006	LEVANTAMENTO ÁGUAS PLUVIA	DOCUMENTOS DIVERSOS/.
2050	MARIA HELENA CELESTINA L.SILVA	CORTE	
2052	JOSE MARIA CORREA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2054	EMPRESA JORNALISTICA DIARIO D	EMPENHO	PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2006
2055	MAAGEN COMÉRCIO REPRESENTA	EMPENHO	EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 007/2006
2058	GEDSO LINE LTDA.-ME	COMPRA	
2059	INTERNATIONAL AIR SUPPLY COM.	COMPRA	AR CONDICIONADO
2060	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	COMPRA	
2061	OLQUIPA-SERVICOS E MAQUINAS	SERVIÇO	REVISÃO MÁQUINA CALCULAR
2062	DIGICROM ANALITICA LTDA.-EPP (E	SERVIÇO	
2063	CONEXÕES ESPECIAIS DO BRASIL	COMPRA	
2064	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA/	COMPRA	
2065	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	
2066	NTN TINTAS E SERVIÇOS LTDA.	COMPRA	
2067	BRASFOR COMERCIAL LTDA.	COMPRA	
2069	SERGIO LUIZ BAYLAO	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2070	MEMORANDO Nº 0149/06 SAP	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	DIVERSOS USUÁRIOS
2071	MEMORANDO Nº 0150/2006	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	DIVERSOS USUÁRIOS/.
2072	ALCEDINA SILVA V.CARVALHO	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	
2073	MEMORANDO Nº 152/2006 SAP	REPARCELAMENTO DE DÉBITOS	DIVERSOS USUÁRIOS/.
2074	MEMORANDO Nº 0153/2006 SAP	PARCELAMENTO - RESOL. 001/9	DIVERSOS USUÁRIOS/.
2077	CAMASE-MANUTENÇÃO MECANICA	COMPRA	
2078	REPROGRAFICA BARRENSE IND.E	COMPRA	PAPEL BRANCO SULFITE
2079	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	COMPRA	
2080	UNIVERSO SUPPLY COMÉRCIO DE	COMPRA	
2081	MIGUEL ARCANJO FERREIRA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2082	ALMO TEC COMERCIAL LTDA.	COMPRA	MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO
2083	L.C.DE SOUZA REFRIGERAÇÃO-ME	SERVIÇO	
2084	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	
2086	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	
2087	MARMORARIA SILVA OLIVEIRA LTD	COMPRA	
2088	PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO	COMPRA	
2089	BERTIN LTDA	COMPRA	BOTINA DE SEGURANÇA.
2090	CASA TRIANGULO DE VOLTA REDC	COMPRA	ARCO DE SERRA
2091	CITECH SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO	SERVIÇO	
2092	FITABRAS FITAS E ABRASIVOS LTD	COMPRA	
2093	VICENTE CARLOS DE SOUZA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2095	ANTONIO RAUL DE SOUZA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2096	BELMIRO VITALINO DE JESUS	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2097	HEXIS CIENTIFICA S/A	COMPRA	

2098	APOIO SYSTEM ALUMINIO DO BRA	COMPRA	FORRO ACÚSTICO
2099	TRES PONTAS MECANICA LTDA.-MI	SERVIÇO	CARRO 51
2100	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES	COMPRA	TUBOS E CONEXÕES
2101	MAZARELO & RIBEIRO LTDA.	SERVIÇO	RECARGA DE EXTINTORES
2104	REPROGRAFICA BARRENSE IND.E	COMPRA	PAPEL A4
2105	COMERCIAL KM 116 DE PNEUS LTC	COMPRA	PNEU 900 X 20
2106	REPROGRAFICA BARRENSE IND.E	COMPRA	FILME P/ FAX PANASONIC
2110	ROBERIO PEREIRA DE ALMEIDA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2112	ILMA DE SOUZA SCATOLINO	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2113	CONSTRUCENTER CORRETA MAT.I	COMPRA	ARGAMASSA E REJUNTE P/ PORCELANATO
2115	COMERCIAL KM 116 DE PNEUS LTC	COMPRA	PNEUS E PROTETORES
2116	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.(D	COMPRA	CAMARA DE AR E PROTETOR
2117	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.(D	COMPRA	CAMARA DE AR
2118	TRATOPECAS DE VOLTA REDONDA	COMPRA	CAMARA DE AR
2119	ALMO TEC COMERCIAL LTDA.	SERVIÇO	SERVIÇO COM TROCA DE MATERIAL
2121	NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E COM	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE TRANSDUTOR
2122	ADILSON FERREIRA DA SILVA RAD	SERVIÇO	CONCERTO EM RADIADOR DE ÁGUA
2123	SAAE TRÊS RIOS	SOLICITAÇÃO	EMPRÉSTIMO DE CILINDRO

Página: 23

27/11/2012



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VOLTA REDONDA/

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO DE PROTOCOLO

RELATÓRIO DE PROCESSOS A SEREM INCINERADOS - AI 2006

Proc.	Nome	Descrição	Detalhe
2126	CARTA CONVITE 056/2006	SERVIÇO	AUTOMAÇÃO UNIDADE OPERACIONAL
2127	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA	COMPRA	MATERIAL PARA O CIEP DO PADRE JOSIMO
2128	ANTONIO VIEIRA NETO CONFECÇA	SERVIÇO	PERSIANAS DEX E EDEX
2129	E.F.DE SOUZA COM.DE MAT.DE CO	COMPRA	LUVA DE REDUÇÃO
2130	L.C.DE SOUZA REFRIGERAÇÃO-ME	SERVIÇO	CONCERTO DE APARELHOS DE AR CONDIC
2131	BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA	COMPRA	CIEP PADRE JOSIMO
2132	L.C.ASSIS-OFICINA DE CONCERTO	COMPRA	MATERIAL E SERVIÇO
2133	B.G.DA SILVA-ME (CAPOTARIA VOL	SERVIÇO	CARRO 24
2134	JUMACOL JUPARANÃ MATERIAIS D	COMPRA	AREIA MÉDIA LAVADA
2135	SUPER MANIA COM.MOTOS LTDA.(I	COMPRA	MATERIAL P/ MOTOS DA SMD
2137	ADILDON RODRIGUES DE ALMEIDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
2138	GISELE PIRES DE SOUZA LORANDE	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2140	REINALDO CESAR A.CARRAMANHC	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	
2143	LANLIMP-DESCARTAVEIS E LIMPEZ	COMPRA	MATERIAIS DE LIMPEZA
2144	TOP LIM COMERCIAL DE V.R.LTDA..	COMPRA	MATERIAL DE LIMPEZA
2147	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA	COMPRA	DIVERSOS
2148	BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA	COMPRA	DIVERSOS
2149	TASK POWER PROD.E SERV.DE MA	SERVIÇO	REPARO E MANUTENÇÃO EM FLOCULADORE
2150	MECANICA ALFA RESENDE LTDA.-M	SERVIÇO	SOLDAGEM GERAL E ESTAIAMENTO DE BASE
2151	JOSE MARIA DA ROCHA E OUTRO	CANCELAMENTO DE AUTO DE IN	
2153	DORGIVAL TAVARES FILHO	NOTIFICAÇÃO	
2154	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	REVISAO DE COBRANCA	
2155	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	EXCLUSÃO DE DÉBITOS E CERT	
2156	CAMASE-MANUTENÇÃO MECANICA	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE ESCADA TIPO MARINHEIRO
2157	LUCTRONIC TELECOMUNICAÇÕES	SERVIÇO	REVISÃO EM INTERFONE, CAMERAS E PORT
2158	ODUVALDO ANTONIO FERREIRA	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO	
2159	DADE COMUNICAÇÃO LTDA.	EMPENHO	PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2006
2160	EMPRESA JORNALISTICA DIARIO D	EMPENHO	PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2006
2161	CAFE FARAO LTDA.	COMPRA	CAFÉ
2162	MEMORANDO 160/2006 SAP/ASC/G,	PARCELAMENTO DE AUTO-INFR	DIVERSOS USÁRIOS
2163	MEMORANDO 0161/2006 SAP/ASC/C	PARCELAMENTO - RESOL. 001/9	DIVERSOS USUÁRIOS
2164	MEMORANDO 164/2008 SAP/ASC/G,	REPARCELAMENTO DE DÉBITOS	DIVERSOS USUÁRIOS
2165	MEMORANDO 163/2006 SAP/ASC/G,	EXCLUSÃO DE DÉBITOS	DIVERSOS USUÁRIOS